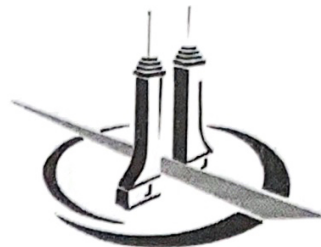




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e a Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foram distribuídos para análise e relatoria os **Projetos de Lei nº. 105/2023**, que “Estabelece a Proibição da Venda de Alimentos Ultraprocessados na Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências”, de autoria do Vereador(a) José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do **Vereador(a) Carlos Alberto Delgado de David**; **Projeto de Lei nº. 01/2024**, que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Escola de Samba Bambas da Alegria”, José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves** e o **Projeto de Lei nº. 07/2024**, que “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana a cultura, a arte, a religião e a tradição do Povo de Terreiro e as comunidades tradicionais de matriz africana”, José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do **Vereador(a) Cristiano Dias Bonapace**. Também na oportunidade foi apreciado, votado e aprovado o parecer favorável, exarado pela Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**, referente ao **Projeto de Lei nº. 185/2023** - que “Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual Travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarragó em Uruguaiana”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos; o parecer favorável, os pareceres exarado pelo Vereador(a) **Carlos Alberto Delgado de David**, referente aos **Projetos de Lei nº. 16/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal e o **Projeto de Lei nº. 17/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 567.716,55”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito

